

## A obra do D. A. S. P.

COM a criação, em 30 de julho de 1938, do Departamento Administrativo do Serviço Público, a Administração Federal superou uma e iniciou outra etapa de sua evolução, deixando para trás, resolutamente, a fase do empirismo absoluto e abrindo sua estrutura e seu funcionamento aos princípios da organização científica.

Conquanto as repartições de fazenda datem de épocas imemoriais, os departamentos de administração geral, destinados a exercer simultaneamente funções de estado maior e funções auxiliares, constituem desenvolvimento recentíssimo da Ciência da Administração. Com efeito, foi WILLOUGHBY, no seu clássico tratado "Principles of Administration", quem lançou em primeiro lugar o germe da teoria dos departamentos de administração geral.

Analisadas de um ponto de vista pragmático, as atividades governamentais podem ser classificadas em dois grandes grupos, segundo o esquema proposto há trinta anos por VIVEIROS DE CASTRO: meios e fins. Na terminologia administrativa, que se está formando em nosso país depois que os poderes públicos passaram a preocupar-se com a administração científica, são também chamadas atividades-meios e atividades fins.

As atividades-fins confundem-se com os propósitos do Estado e vêm a ser: a defesa nacional, a segurança pública, a proteção da vida e da propriedade, a promoção da educação, a defesa da saúde pública, o fomento econômico, e outras destinadas a aumentar a segurança e o bem-estar da coletividade.

As atividades-meios, como o próprio nome indica, são aquelas que habilitam os órgãos incumbidos da realização dos fins do Estado a manter em bom pé o funcionamento de todo o maquinário administrativo. São atividades-meios ou serviços auxiliares, segundo a nomenclatura de WITHE: a arrecadação, guarda, desembolso e contabilização dos dinheiros públicos; o recrutamento, a seleção, o treinamento e a administração de pessoal; a aquisição, padronização, guarda e distribuição de material; a construção, reparação, conservação e limpeza de edifícios e instalações para serviços públicos.

Fundem-se essas atividades em quatro grandes classes: administração financeira, administração de pessoal, administração de material e administração patrimonial e constituem atribuições próprias dos departamentos de administração geral.

Além disso, o planejamento, a organização e a coordenação do trabalho governamental em conjunto, bem como certas fases do planejamento e controle necessários tanto às atividades-meios quanto às atividades-fins em particular, constituem outras tantas atribuições igualmente próprias de órgãos modernos, quais sejam os de estado maior, que, como prolongamentos das chefias executivas, se encarregam de trabalhos de pesquisa, informação e aconselhamento.

Tendo a seu cargo o preparo da proposta e a fiscalização da execução do orçamento, centralizando o recrutamento, a seleção e o aperfeiçoamento de pessoal, incumbindo-se

da parte doutrinária e normativa da administração de material, bem como da revisão dos projetos de construção de edifícios para o serviço público, e sendo, ainda, um órgão que assiste o Presidente da República no desempenho de suas funções executivas, o D.A.S.P. é ao mesmo tempo um departamento de administração geral e um estado maior técnico-administrativo.

Visto através da doutrina, é a tradução prática dos ensinamentos mais enfáticos dos grandes tratadistas americanos que estão dilatando as fronteiras da Ciência da Administração.

Como se tem havido o D.A.S.P. no exercício de suas atribuições de departamento de administração geral? Quanto à elaboração orçamentária, não há um só opinante autorizado e isento que não reconheça o notável progresso feito. Formalmente, o orçamento da União hoje resiste a confronto com os orçamentos mais bem elaborados do mundo; essencialmente, deixou de ser mera lista de autorizações de despesas para se ir convertendo, a pouco e pouco, num verdadeiro plano de trabalho.

Quanto à administração de pessoal, o D.A.S.P. realizou, em sete anos, uma obra que não encontra paralelo em nenhum país latino: implantou o sistema do mérito, democratizou autenticamente o serviço público civil, franqueando os postos à competência e ao talento, moralizou os concursos, elevou o nível de cultura dos servidores do Estado. Neste setor, as vantagens sociais obtidas são líquidas, tanto para a administração, que cada vez conta com mais gente capaz, como para os servidores, que se livraram do empenho, do filhotismo e do pistolão político.

Quanto à administração de material — basta dizer que a economia decorrente da padronização e da centralização monta a cerca de 15 %, economia que, na administração federal, representa anualmente cerca de 150 milhões de cruzeiros.

Quanto à construção de sedes e instalações para os serviços públicos, também aqui a assistência infatigável do D.A.S.P. tem produzido os mais animadores frutos. A administração federal brasileira hoje está instalada exemplarmente, oferecendo aos servidores e ao público condições de trabalho e de higiene muito acima da média das que as empresas particulares oferecem.

Como estado maior administrativo do Presidente da República, o D.A.S.P. teve a felicidade de recrutar um corpo de servidores honestos, competentes e suscetíveis de progredir profissionalmente. Estimulando-os ao estudo por meio de uma rica biblioteca, enviando-os às universidades americanas, incentivando-os a produzir artigos, ensaios e monografias, dando-lhes oportunidade de aprender e também de ensinar em seus cursos, o D.A.S.P. vai formando uma plêiade de técnicos, moral e profissionalmente capaz de exercer, com elevação de vistas, bom senso e patriotismo as funções de estado maior do Chefe Executivo.

Esta ligeira revista da obra do D.A.S.P., a que procedemos ao ensejo da passagem do sétimo aniversário de sua fundação, conforta e aviva as esperanças e a fé na dignificação do serviço público em nosso país.